



Inovação tecnológica

**PD&I para estar um passo
à frente do mercado**

www.kpmg.com.br

Inovação tecnológica

O mercado segue em constante transformação e exige que as empresas busquem na inovação formas de manter seus negócios competitivos, entregando aos clientes o melhor serviço ou produto com um preço acessível.

Para que a organização identifique uma oportunidade de inovação e aplique a iniciativa em prol da sustentabilidade de seu negócio, é preciso ter uma equipe com conhecimento multidisciplinar capaz de mitigar riscos e que garanta o sucesso do investimento.

Neste sentido, a KPMG possui uma equipe formada por especialistas em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e metodologia própria de trabalho que consiste em assessorar as empresas em várias etapas quando o assunto é inovação.

Quem somos

Somos uma prática global de incentivos ligados a PD&I que pode ajudar as empresas a navegar neste panorama e maximizar o retorno sobre o investimento. Nossa equipe tem amplo conhecimento e experiência da indústria advinda de diversas frentes como Ciência, Tecnologia da Informação, Engenharia, Direito, Impostos e Contabilidade. Sendo assim, atuamos em todos os setores da indústria.



KPMG - Global
Presente em 155 países
Centros de PD&I:
Austrália, USA, Canadá e Brasil



KPMG - Brasil
22 escritórios / 13 Estados
Centro de PD&I: São Paulo

Por que a KPMG?



Equipe Multidisciplinar:
Engenheiros, advogados,
contadores, economistas,
administradores



Empresa Global: Incentivos
globais (PD&I), comunicação
intercompany e confiabilidade
técnica KPMG



Saving & Compliance:
Maximização de saving e
gestão de riscos

Onde atuamos?

A equipe de PD&I da KPMG trabalha em todas as fases do processo de inovação, desde as primeiras iniciativas e oportunidades até a implementação da ideia.



Incentivos

Sua empresa...

Realiza **pesquisas** (novos fenômenos, aplicadas)?

Estabelece **parcerias** (universidades, institutos, terceiros)?

Investe em **laboratórios**?

Protege a **propriedade intelectual** (patentes, cultivares)?

Elabora **dispositivos ou ferramentais** locais (setor automobilístico)?

Desenvolve novos produtos?

Modifica o seu serviço?

Faz **melhorias** (produtos e processos)?

Aumenta a performance de seu processo?

Reduz custo de fabricação?

Modifica a **qualidade** percebida?

Aprimora sua **eficiência energética**?

Aplica recursos em **Tecnologia Industrial (TIB)**?

Então ela poderá usufruir de...

Lei do Bem

Ganhos para sua empresa

- Ganhos (fiscal): 20-34% do valor gasto em inovação tecnológica
- Depreciação integral
- 50% IPI Máquinas/Equipamentos de PD&I
- Não precisa de pré-aprovação do governo
- Isenção de IR para remessas ao exterior para gastos com marcas, patentes e cultivares
- Possibilidade de reinvestir em PD&I os valores deduzidos



Inovar-Auto

Ganhos para sua empresa

- Redução de até 30 pontos percentuais de IPI na venda de veículos nacionais
- Possibilidade de obtenção de incentivo fiscal pela redução no pagamento de impostos de até 50% dos valores despendidos nas atividades de PD&I e Engenharia (respeitados os limites)
- Redução adicional de até dois pontos percentuais de IPI na venda de veículos nacionais (meta de eficiência energética)



Lei da Informática

Ganhos para sua empresa

- Concede aos produtos de informática, automação e telecomunicações, que utilizem tecnologia digital e que sejam fabricados ou montados no País, de acordo com seus Processos Produtivos Básicos – PPB:
 - Redução do IPI de 80% até 2024, de 75% em 2025 e 2026 e de 70% de 2027 a 2029, para os produtos com PPB; ou redução do IPI de 100% até 2024, de 95% em 2025 e 2026 e de 90% de 2027 a 2029, para os produtos com PPB e desenvolvidos no País (Tecnologia Nacional)
 - Redução do ICMS na saída do produto incentivado em alguns Estados
 - Suspensão do IPI na importação e na compra de insumos no País
 - Suspensão do ICMS na importação e na compra de insumos em alguns Estados



Incentivos Específicos

- PADIS (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores)
- PATVD (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para TV Digital)
- REPNBL (Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga)

A equipe de PD&I da KPMG está preparada para lhe ajudar a alcançar a maturidade de sua ideia até a sua comercialização, utilizando-se de todos os incentivos fiscais cabíveis e promovendo a sustentabilidade de seu negócio.



Nossa atuação

Nossa área de RD&I Incentives da KPMG no Brasil auxilia as empresas a viabilizar investimentos em inovação, buscando oportunidades de linhas de fomento para incentivar estas atividades, quer sejam incentivos fiscais relacionados à Lei do Bem, à Lei da Informática e ao Inovar-Auto.

Assessoramos também na organização da documentação relativa aos projetos, na orientação sobre as ações a serem tomadas com os fornecedores, na adequação dos documentos fiscais às exigências legais e em todo o processo, desde a segregação dos dispêndios dos projetos de enquadrados nos benefícios, passando por todas as áreas envolvidas até a efetiva obtenção do pleito.

Como trabalhamos



Diagnóstico Inicial



Conceitos Técnicos



Tributos & Processos



Obrigações Acessórias/ Defesas Administrativas



Recuperação (Saving)



Documentação



Funding

Atuamos na elaboração de projetos para captação de recursos financeiros e humanos com melhores condições aplicadas ao mercado convencional.



Diagnóstico Inicial



Projeto



Órgãos de fomento



Recurso/ Prestação de Contas

Itens financiáveis

Os principais itens com incentivo são:

- PD&I interno
- Aquisição externa de PD&I
- Aquisição de outros conhecimentos externos
- Aquisição de *software*
- Introdução das inovações tecnológicas no mercado
- Treinamento
- Aquisição de máquinas e equipamentos
- Produção pioneira e outras preparações para a produção e distribuição
- Fusão e aquisição

LINHAS DE AÇÃO

	Inovação pioneira	Inovação para a competitividade	Inovação para desempenho	Pré-investimento	Inovação crítica
Taxa	TJLP + 1,5% a.a	TJLP + 3,0 a.a	TJLP + 4,0 a.a	TJLP + 5,0 a.a	TJLP
Prazo de carência	até 36 meses	até 36 meses	até 24 meses	até 24 meses	até 48 meses
Prazo total	até 120 meses	até 120 meses	até 84 meses	até 84 meses	até 144 meses
Participação Finep	até 80%	até 70%	até 60%	até 60%	até 90%

Os dados apresentados são ilustrativos e dependem das características do projeto.

Fale com o nosso time

William Calegari de Sousa

Sócio, R&D Tax Consulting

Tel.: (11) 3940-5301

wcalegari@kpmg.com.br

Roberto Pupo

Sócio-diretor, R&D Tax Consulting

Tel.: (11) 3940-6566

rpuoco@kpmg.com.br

Ricardo Roa

Sócio-diretor, R&D Tax Consulting

Tel.: (11) 3940-6596

rroa@kpmg.com.br

www.kpmg.com.br

[!\[\]\(e3f255517d37bb309a3a931ec4849e6a_img.jpg\) \[in\]\(#\) \[!\\[\\]\\(eef04a9a6024047feb4e192fed692ac6_img.jpg\\) \\[/kpmgbrasil\\]\\(#\\)\]\(#\)](#)

© 2017 KPMG Assesores Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.